



PORTARIA Nº 076/2023

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo a pá carregadeira, de propriedade da prefeitura municipal de Chapada, conduzido pelo servidor Anderson Jahn, ocorrido na Linha São Paulo, s/n, interior, cidade de Chapada.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – DANIELA LUÍSA STURMER MENEGON, lotada no cargo de Assessora do Secretário- matrícula nº 3213-1, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – ADILSON MIGUL SCHNEIDER, lotado no cargo de Secretário Municipal, matrícula 5.1;

III – VALDES ROSA DO NASCIMENTO, lotado no cargo de Motorista, matrícula 2038-9.



Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 02 de fevereiro de 2023

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração